

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 4 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.096, de 3 de julho de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 34/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que assegura gratuidade que especifica no serviço de transporte coletivo urbano e rural de Unaí para idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, do vírus HIV, câncer e doença renal crônica, bem como estudantes; autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 29 de junho de 2017.

VEREADOR ALINO COELHO